



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 2227/25**

INTERROMPE a concessão do 2º Adicional  
Por Tempo de Serviço da servidora municipal  
**ETELVINA DORACI BATISTA  
MALAGGI.**

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, INTERROMPE a concessão do 2º Adicional Por Tempo de Serviço da Servidora Municipal **ETELVINA DORACI BATISTA MALAGGI**, Matrícula n.º 1351-0, Cargo de Professora Municipal, N-03, de acordo com o Art. 94, §3º da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, devendo iniciar novo período aquisitivo, a contar de **25/09/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 27 de agosto de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD